

Lei nº 154
Faco saber que a Câmara Municipal de Aguaidã
quã, Estado de Mato Grosso, decretou e em Pre-
feito do Município, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos Municipais:
1 auxiliar da Secretaria com o vencimento mensal
de hum mil e quinhentos cruzeiros (R\$ 1.500,00),
padrão III; 1 fiscal Municipal com o vencimen-
to mensal dois mil cruzeiros (R\$ 2.000,00) padrão II.

Art. 2º Ficam criados no perício de Estradas de Roda-
gem os seguintes cargos:

1 Prático de Serviços de Engenharia com o vencimento
mensal de treis mil cruzeiros (3.000,00) padrão R.I.
1 Escriturário com o vencimento mensal de Hum mil
e cem cruzeiros (R\$ 1.100,00) padrão J-I; 1 Trato-

anzenios (R\$ 1.500,00) padrão M.I.; 1 Encargado de serviços com o vencimento mensal de Hum mil e quinhentos anzenios (R\$ 1.500,00), padrão M.I.,

Art. 3º - Fica revogado o art. 1º, expto o único da Lei nº 143 de 18 de novembro de 1953

Art. 4º - Para ocorrer as despesas da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a bancar, não no saldo disponível verificado em 31 de Dezembro de 1953.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jquiriçanga, 16/02/54.

a) Ruyres Albuquerque - Prefeito